



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Prot. 0029506-48.2017.811.0000

Assunto: Escala de Substituição. Plantão Judiciário.

Vistos, etc.

1. **Os Desembargadores Marcos Machado e Pedro Sakamoto**, requerem a inversão da escala de Plantão Judiciário fixada pela Portaria 703/2016-PRES., ficando o Primeiro Requerente com o período de 19 a 26-5-2017 e o Segundo Requerente com o período de 12 a 19-5-2017.

2. Por conseguinte, em complementação ao pedido, os Requerentes informam que o Des. Guiomar Teodoro Borges aceitou figurar como plantonista substituto no período de 12 a 19-5-2017.

3. A Coordenadoria de Magistrado prestou a Informação n. 1057/2017-CMag.

4. A Resolução n. 010/2013-TP, que rege o Plantão Judiciário no âmbito deste Egrégio Tribunal de Justiça, dispõe que:

“Art. 1º. Fica disciplinado no Tribunal de Justiça o serviço de plantão judiciário, que funciona nos dias de Sábado, Domingo e feriado, bem como nos dias úteis fora do horário de atendimento ordinário, para apreciação de medidas judiciais que reclamem soluções urgentes. §1º. Para os fins do caput deste artigo, consideram-se medidas judiciais que reclamem soluções urgentes aquelas que tratem de uma das seguintes matérias: (...)”.

“Art. 5º. A escala de plantão será elaborada anualmente, pelo Presidente do Tribunal, por meio da Coordenadoria de Magistrados e homologada pelo Tribunal Pleno, observada na sua composição a ordem decrescente de antiguidade dos Desembargadores e a escala de férias previamente estabelecida.(...)§ 3º. A escala de plantão só será alterada se o magistrado escalado, comprovadamente, estiver impossibilitado de cumpri-la. As permutas serão permitidas, devendo ser comunicadas ao Presidente para anotação e registro.”.

5. Por sua vez, a Portaria n. 703/2016-PRES., para o mês de maio de 2017, prevê o seguinte quadro:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Prot. 0029506-48.2017.811.0000

Assunto: Escala de Substituição. Plantão Judiciário.

Maio/2017			
Início 19h01min do dia	Término 11h59min do dia	Plantonista	Substituto
5.5.2017	12.5.2017	Maria Erotides Kneip Baranjak	Marcos Machado
12.5.2017	19.5.2017	Marcos Machado	Pedro Sakamoto
19.5.2017	26.5.2017	Pedro Sakamoto	Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva
26.5.2017	2.6.2017	Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva	Gilberto Girdelli

6. Diante das informações prestadas pela Coordenadoria, bem como norma autorizadora estabelecida no §3º do artigo 5º da Resolução n. 010/2013-TP, **AUTORIZO a alteração da escala de plantão, substituindo-se o Des. Marcos Machado pelo Des. Pedro Sakamoto, resultando no seguinte quadro:**

maio/2017			
Início 19h01 do dia:	Término 11h59 do dia:	Plantonista	Substituto
12-5-2017	19-5-2017	Des. Pedro Sakamoto	Des. Guiomar Teodoro Borges
19-5-2017	26-5-2017	Des. Marcos Machado	Desa. Cleuci Terezinha Chagas P. da Silva

7. À Coordenadoria de Magistrados para expedir a Portaria correspondente e demais providências necessárias.

8. Após, archive-se.

Cuiabá, 28 de março de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,
Presidente do Tribunal de Justiça.



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DES. RUI RAMOS RIBEIRO

PORTARIA N. 154/2017-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADODE MATOGROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 10/2013/TP, de 16/5/2013, que instituiu neste Sodalício o Serviço de Plantão Judiciário;

CONSIDERANDO o despacho exarado n. Ofício. 11/2017-GAB/MM/PS (protocolo 0029506-48.2017), subscrito pelos Desembargadores Marcos Machado e Pedro Sakamoto;

RESOLVE

Alterar, em parte, a Portaria n. 703/2016-PRES de 12-12-2016, para estabelecer:

Maio/2017			
Início	Término	Plantonista	Substituto
19h01min do dia	11h59min do dia		
12.5.2017	19.5.2017	Pedro Sakamoto	Guiomar Teodoro Borges
19.5.2017	26.5.2017	Marcos Machado	Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva

Cuiabá, 30 de março/de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente do Tribunal de Justiça